

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº032/2025-AGE CONTABILIDADE E TRANSPARENCIA LTDA.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN.

CONTRATADO: AGE CONTABILIDADE E TRANSPARENCIA LTDA.

OBJETO: aditivo de vigência de Contrato nº004/2025, referente a Inexigibilidade nº002/2025.

PERÍODO: Através do presente ADITIVO, fica alterada a vigência por mais três da presente dispensa de licitação que passa ser do período de 30/03/2026 a 30/06/2026, ficando as demais cláusulas inalteradas.

VALOR: Valor mensal R\$ 8.600,00 (), valor global de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos).

JUSTIFICATIVA: A celebração do presente Termo Aditivo justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de assessoria em transparência pública, comunicação institucional e transmissão audiovisual das sessões legislativas da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, atividades essenciais para garantir a adequada divulgação das ações do Poder Legislativo, bem como a conformidade com os critérios estabelecidos pelo Radar da Transparência Pública do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN).

O aditivo contratual prorroga a vigência do contrato pelo período de três meses, conforme permitido pela Lei nº 14.133/2021, assegurando a continuidade da modernização, atualização e manutenção do portal da transparência, a transmissão das sessões legislativas, a gestão das redes sociais institucionais e a implementação do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL). Ressalta-se ainda que, ao término deste período de três meses, a Administração poderá promover nova prorrogação contratual por período adicional, desde que respeitado o limite máximo de 12 (doze) meses de vigência contratual, contados a partir de 30 de março de 2026, observando-se o interesse público e a legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I. Unidade Orçamentária: 01.001 Câmara Municipal

II. Função: 01 Legislativa

III. Sub-Função: 031 Ação legislativa

IV. Programa: 0001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

V. Ação: 2001

VI. Natureza: 3.3.90.39 Serviços de terceira pessoa jurídica

VII. Sub-elemento: 005 Serviços técnicos profissionais

VIII. Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

BASE LEGAL: Lei Federal nº14.133/21, c/c a Resolução nº03/2023 que regulamenta as licitações e contratações diretas no âmbito da Câmara Municipal de Santana do Seridó.

Santana do Seridó/RN, 30 de março de 2026.

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA

Código Identificador: 74575100

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 31/03/2026.

EDIÇÃO 2374. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>